



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

NOTA FISCAL FÁCIL - NFF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA





NOTA FISCAL FÁCIL - NFF

- **A Nota Fiscal Fácil (NFF) é uma solução móvel que visa simplificar ao máximo a emissão de documentos fiscais eletrônicos pelos contribuintes do ICMS;**
- **Os principais benefícios são:**
 - **estímulo à formalização e ao desenvolvimento econômico;**
 - **melhora da competitividade;**
 - **redução da burocracia e de custos;**
 - **simplificação no cumprimento das obrigações acessórias.**



NOTA FISCAL FÁCIL - NFF

- **A NFF é um regime especial, instituído por meio do Ajuste SINIEF 37/2019, que simplifica o processo de emissão dos seguintes documentos fiscais eletrônicos:**
 - a) Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65;**
 - b) Conhecimento de Transporte Eletrônico-CT-e, modelo 57;**
 - c) Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais-MDF-e, modelo 58;**
 - d) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55.**
- **O aplicativo NFF foi concebido pelo Encat, em parceria com a Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul e Procergs.**



- **Contribuintes que podem utilizar o aplicativo NFF:**
 - a) **Transportadores rodoviários autônomos;**
 - b) **Produtores primários;**
 - c) **Pequenas operações de consumo final – AINDA NÃO DISPONÍVEL;**
 - d) **Contribuintes eventuais / não contribuintes – AINDA NÃO DISPONÍVEL.**

- **Atualmente o aplicativo NFF é utilizado pelos transportadores rodoviários autônomos e, agora, pelos produtores rurais.**

NFF – PRODUTORES RURAIS

- **O Aplicativo NFF permite a emissão simplificada da NF-e, modelo 55;**
- **Disponível para dispositivos móveis (Android e iOS) e pode ser baixado, gratuitamente, nas lojas virtuais (Play Store, App Store);**
- **Os produtores rurais precisam previamente se cadastrar no portal do Governo Federal: *www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br*;**
- **Nesse primeiro momento, os produtores rurais podem emitir na NFF, as operações de saídas internas de produtos hortifrutícolas (legumes, frutas e verduras);**
- **Só é possível associar um CPF a cada dispositivo móvel;**
- **Mas é possível instalar o aplicativo e utilizá-lo com um mesmo CPF em vários dispositivos móveis diferentes.**

NFF – PRODUTORES RURAIS

- Fica dispensada a versão impressa dos documentos fiscais gerados pelo APP NFF. O documento auxiliar é digital, consultado no Portal Nacional da NFF (<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff>);
- Não permite a emissão de carta de correção;
- Permite a emissão off-line, quando não tem conexão com a Internet;
- O cancelamento só pode ser feito caso a mercadoria ainda não esteja em trânsito ou a prestação de serviço de transporte não tenha se iniciado, e não tenha passado 24 horas a contar o horário da autorização do documento fiscal eletrônico.

A documentação técnica referente ao Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), pode ser encontrada no Portal da Nota Fiscal Fácil – SVRS: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nff>



NFF – PRODUTORES RURAIS

- **A NFF é um aplicativo que a complexidade de gerar os arquivos XML fica sob a responsabilidade da Receita Estadual do Paraná – REPR, simplificando o processo de emissão pelos contribuintes de ICMS;**
- **O produtor rural, no aplicativo NFF, precisa apenas:**
 - **previamente cadastrar sua propriedade, produtos e clientes;**
 - **na emissão da nota deve identificar a propriedade, cliente destinatário, tipo de operação, produtos e quantidades, transporte e se for o caso adicionar informações complementares.**
- **A NFF, de acordo com as informações incluídas pelo produtor rural, preenche automaticamente os demais dados para geração da nota, como p.exemplo: alíquota, CST, CFOP, NCM, código de benefício.**

NFF – PRODUTORES RURAIS

ORIENTAÇÕES / DÚVIDAS

- **Portal SPED/PR: <https://sped.fazenda.pr.gov.br/>**
- **SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão):**
 - Curitiba e Região: 3200-5009**
 - Demais localidades: 0800-041-1528**
 - Horário de atendimento do SAC: das 7h às 19h, em dias úteis.**
- **DRR's (Delegacias Regionais da Receita Estadual):**
 - Coordenadores Regionais do Sistema Produtor Rural**
- **Prefeituras Municipais:**
 - Operadores Municipais do Sistema Produtor Rural**



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

NOTA FISCAL FÁCIL - NFF



MUITO OBRIGADO!!

JAIME MASSOLAR DA SILVA

LUCIANARA NEHLS